



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 490

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
HOMOLOGAÇÃO.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3382 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3382/21 de 12 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(303) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00

(308) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 2.500,00

Total Suplementação: 18.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(304) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044 - Obrigacoes Patronais 5.000,00

(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044 - Material De Consumo 5.000,00

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

(310) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.044 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 5.500,00

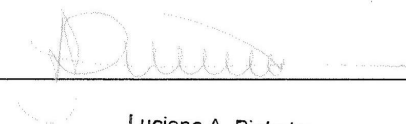
Total Anulação: 18.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 12 de Maio de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3386 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3386/21 de 19 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1609/21 de 17 de Maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(235) 3.3.90.36.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.2.034 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.2.035 - Material De Consumo	30.000,00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.2.035 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
(372) 4.4.90.52.00.00.00.2.035 - Equipamentos E Material Permanente	20.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(308) 3.3.90.36.00.00.00.2.044 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 155.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

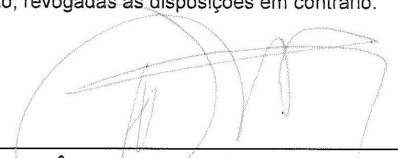
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(239) 3.3.90.39.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00
---	------------

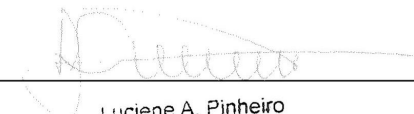
Total Anulação: 155.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Maio de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
CPF: 276.978.798-59
Secretaria de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: OMYURCAU7W



3387 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 186.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3387/21 de 19 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1610/21 de 17 de Maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(305) 3.3.50.43.00.00.00.2.044 - Subvencoes Sociais

186.000,00

Total Suplementação: 186.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.10 - MERENDA ESCOLAR

(147) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material De Consumo

84.000,00

(148) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material De Consumo

72.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


(239) 3.3.90.39.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

30.000,00

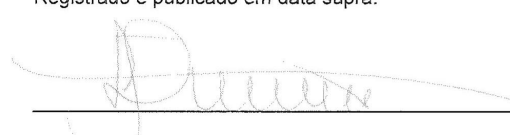
Total Anulação: 186.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Maio de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: AQH06REYHV



LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 17/2021 - PE
	Processo Administrativo: 33/2021 Processo de Licitação: 34/2021 Data do Processo: 06/05/2021

CNPJ: 45.279.643/0001-54
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 34/2021
- b) Licitação Nr.: 17/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 31/05/2021
- e) Objeto da Licitação Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks para uso nas divisões da municipalidade por 12 meses (Solicitação 942 - Coleta 339/2021)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--------------	-------------------	-------------------	-----------------------	----------------------

Nazaré Paulista, 31 de Maio de 2021.



 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 17/2021 - PE
	Processo Administrativo: 33/2021 Processo de Licitação: 34/2021 Data do Processo: 06/05/2021

Folha: 2/3


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (10653)

<p>1 Microcomputador de Mesa - Especificação Técnica MÍNIMA: PROCESSADOR: Processador com dois núcleos físicos e quatro threads de execução; Frequência real (clock interno) do Processador 3,5 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock; Suporte a instrução de 64-bits Cache Total de 4 MB; Litografia de 14nm; Nota MÍNIMA de 3,711 no quesito (Passmark CPU Mark) obtida em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Para a contagem de pontos não deve ser utilizado qualquer recurso de overclock ou turbo do processador. PLACA MÃE E INTERFACES: Seja compatível com as configurações citadas neste descritivo; Arquitetura com duplo canal de acesso à memória; Dois slots para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32 GB; Apresentar 1 slot PCI Express2.0 x1, 1 slot PCI Express2.0 x16; 3 Interfaces Serial ATA compatível com o descrito no item 4; Pelo menos 06 portas USB, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0 e 2 portas frontais (USB 2.0 ou 3.0), não será aceito HUBS ou portas USB instaladas em adaptadores PCI; Controlador de Vídeo suporte a 1024 x 768; Suporte e conectores VGA e DVI ou HDMI integrados; Conectores para entrada e saída de áudio; Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s; 100BASE-TX (half-duplex) 100 Mbps; 100BASE-TX (full-duplex) 200 Mbps; 1000BASE-T 1000Mbps. Suportar o padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos NETBIOS e TCP/IP, com conexão RJ-45; Possuir tecnologias Wake-up on LAN e PXE; Entrada e Saída para áudio; BIOS com suporte Plug and Play; Senha de acesso (boot/setup); Tecnologias EFI BIOS, DMI 2.0, ACPI. MEMÓRIA RAM: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo canal de acesso à memória; Mínimo de 8 GB de Memória RAM; 1 módulo de 8 GB ou 2 módulos de 4 GB com frequência mínima de 2.133 MHz. DISCO RÍGIDO: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; HD SATA III com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s; Capacidade de armazenamento 1TB. TECLADO E MOUSE: Teclado e Mouse devem ser novos; Interface USB; Teclado Padrão ABNT2; Tipo óptico de movimento, possuir três botões, sendo o botão central do tipo rolagem (scroll). FONTE: Ser compatível às configurações neste descritivo; Bi-volt (115v/220v); Com capacidade real dimensionada considerando a demanda máxima do Microcomputador. AÚDIO: Audio stereo, auto-falantes internos ou externos (caixa de som). GABINETE: Formato Torre; 2 a 4 baias externas de 5,25", 1 baia externa de 3,5" e 2 baias internas de 3,5"; Indicadores liga/desliga na parte frontal e de acesso ao disco rígido; O espaço do gabinete e disposição do mesmo deve ser suficiente para acomodação de todos os componentes internos adequadamente. MONITOR: Monitor de LED; Tamanho de tela de no mínimo 18,5" Widescreen; Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Bivolt</p>	Un	12,00	0,0000	3.560,00	42.720,00
--	----	-------	--------	----------	-----------

Nazaré Paulista, 31 de Maio de 2021.



 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 17/2021 - PE
	Processo Administrativo: 33/2021 Processo de Licitação: 34/2021 Data do Processo: 06/05/2021

CNPJ: 45.279.643/0001-54
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

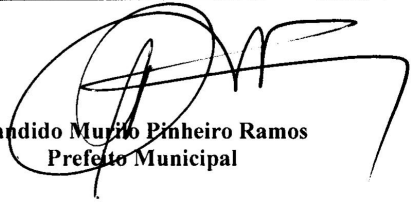
Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

automático (115/2220V); Base ou pedestal com ajuste de altura e inclinação original do fabricante (sem adaptações); Cabo de alimentação elétrica; Cabo de conexão à controladora de vídeo; Conectores de entrada VGA e DVI ou HDMI seguindo configuração ofertada do subitem 2.
CABOS E ACESSÓRIOS: Deve acompanhar os equipamentos os cabos de alimentação adequados ao funcionamento e todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento ofertado. **GARANTIA:** Garantia de 12 meses.
SOFTWARE: Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, ativado com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso. - Marca: JIQUI JQ-PRO (JQ-G30

Total do Fornecedor: 42.720,00
Total Geral: 42.720,00

Nazaré Paulista, 31 de Maio de 2021.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: PDUFMCEDZC